

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

FORNECIMENTO DE ENERGIA A ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAIS



IT- 015

N.º Documento

Página 1 de 18

Treinamento Recomendado: - formal - leitura (sem necessidade de manter em registro)

Controle de Revisão

Revisão	Data	Item	Descrição das Alterações
-	21/02/2019	-	Emissão inicial
a	05/08/2020	-	- Inclusão do item 4.29 – Exceção para submeter a apresentação e aprovação prévia de projeto na Cemig D. - Alteração do texto do item 6 – “Os projetos aprovados pela Distribuidora terão validade de 12 (doze) meses”. - Item 5.1.2 – Retirada a opção de apresentação da base de dados disponibilizada no ato da assinatura do Termo de Transferência e Acordo Operativo de IP, assinado entre o Município e a CEMIG D. - Atualização do fluxograma.
b	21/01/2021	-	- Item 4.28 e item 1 do 5.1.2 - Inclusão do texto “o limite máximo de 15 KW por transformador”.
c	20/12/2021	-	- Alterações das terminologias de acordo com REN ANEEL 414/2010. - Alterações para atendimento da REN 888/2020: Inclusão de alguns conceitos; Implantação da Planilha de Atualização de cadastro; Atendimento a circuitos exclusivos; Atendimento a novos pontos em redes existentes.
d	28/10/2024	-	Alterações para atendimento da REN ANEEL 1.000/2021: Inclusão de alguns conceitos; descontinuação das solicitações de inclusão e exclusão dos ativos de IP no PARTWEB; Inclusão das prefeituras municipais e entes delegados para registrar solicitação na agência virtual das atualizações dos ativos de iluminação pública em redes existentes.

Distribuição de Cópias: Gerência de Estratégia e Controle da Expansão da Média e Baixa Tensão da Distribuição - EM/EM

“Este documento, uma vez impresso, será considerado cópia não controlada”.

Elaborado por:

Aprovado por:

Larissa Marra

Thiago Virgílio de Magalhães Neto

1. Objetivo

Estabelecer procedimentos e critérios para atualização de cadastro na CEMIG D (Cemig Distribuição S.A.) que envolvam ativos de iluminação pública, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

2. Aplicação

Esta Instrução de Trabalho aplica-se a Município, Ente Delegado (pelo Município) ou Terceiro legalmente habilitado que poderão solicitar atendimento diretamente à CEMIG D pelo Canal CEMIG ATENDE.

3. Abreviaturas

ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica

Cemig Atende: Canal de atendimento digital da distribuidora

G-DIS: Sistema de Geoprocessamento dos Ativos de Distribuição

IP: Iluminação Pública

MT/BT: Média Tensão e Baixa Tensão

NS: Nota de Serviço do Sistema de Gestão de Obras de MT/BT – SGO

PART: Programa de Antecipação de Redes por Terceiros

RDA: Rede de Distribuição Aérea

4. Links Importantes

Cemig: <https://www.cemig.com.br/>

Cemig Atende: <https://atende.cemig.com.br/Login>

Iluminação Pública: <https://www.cemig.com.br/atendimento/iluminacao-publica/>

Instruções - Construção de Redes de Distribuição:

<https://www.cemig.com.br/atendimento/normas-tecnicas-construcao-de-redes-de-distribuicao-por-particulares-manual-part/>

Normas Técnicas: <https://www.cemig.com.br/atendimento/normas-tecnicas/>

Terceiro Legalmente Habilitado (Obras PART):

<https://www.cemig.com.br/fornecedor/portal-do-terceiro-legalmente-habilitado/>

5. Definições

Termos técnicos utilizados nesta instrução de trabalho:

CIRCUITO EXCLUSIVO: Instalações de uso exclusivo, correspondente àquelas instalações de propriedade do poder público municipal ou de seu ente delegado com a finalidade de interligar suas instalações até o ponto de conexão.

ENERGIA ELÉTRICA ATIVA: Energia elétrica que pode ser convertida em outra forma de energia expressa em quilowatts-hora (kWh).

GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Compreende as ações de executar o controle, operação e manutenção do sistema de iluminação pública.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: serviço público que tem por objetivo exclusivo prover a claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual.

INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Integram as instalações da Iluminação Pública: lâmpadas, luminárias, braços, cintas e suportes de fixação das luminárias e dos circuitos exclusivos, projetores, conectores, condutores, reatores, relés fotoelétricos, tomadas para relés fotoelétricos, base dos relés, ferragens de aterramento de IP e, quando destinados exclusivamente à iluminação de logradouros públicos, postes, caixas de comando, interruptores, eletrodutos, contatores e demais materiais não citados que integrem o sistema de iluminação pública; ou ainda equipamentos para a prestação de serviços associados desde que sejam instalados nesses ativos de iluminação bem como os equipamentos específicos para gestão remota da IP, como controladores, medidores de consumo, roteadores, concentradores.

LOGRADOURO PÚBLICO: Ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, e outros logradouros de domínio público ou vias com cessão de direito, de uso comum, livre acesso e de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público.

PONTO DE ENTREGA: É o ponto de conexão do sistema elétrico de distribuição (rede) da CEMIG D com as instalações elétricas de iluminação pública.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA: É a rede da Cemig onde os equipamentos e condutores são instalados de forma aérea a partir das subestações. Como particularidade, essa rede pode ter vãos de condutores que são instalados de forma subterrânea.

6. Orientações Iniciais

- Os novos circuitos exclusivos de iluminação pública – IP (praças, canteiros centrais, calçadas, túneis, circuitos com postes metálicos etc.) devem ser conectados à rede de Baixa Tensão (BT) através de medidor instalado na descida da Rede de Distribuição Aérea (RDA) em caixa de medição com lente ou caixa disjuntora. Os critérios de instalação desta medição assim como demais requisitos devem estar de acordo com a ND-5.1 – “Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Rede de Distribuição Aérea – Edificações Individuais”. As situações existentes nas quais os ativos de IP encontram-se conectados diretamente à rede de distribuição da CEMIG D poderão continuar sem medição, porém, em caso de reforma, deverá necessariamente ser realizada essa adequação.
- É vedado aos Municípios a utilização das instalações, materiais e equipamentos do sistema de IP e da energia elétrica fornecida, para outros fins, que não sejam para operação e manutenção de sistema de IP, dentro dos limites do respectivo Município.
- Os materiais e serviços de IP são de responsabilidade exclusiva dos Municípios e não serão capitalizados na base de ativos da CEMIG D.
- Deverão ser instalados identificadores de fases em todos os pontos de IP conectados diretamente à rede BT.
- As obras de modificação e de extensão de rede para fornecimento de energia a ativos de IP (que não sejam circuitos exclusivos) das Prefeituras Municipais serão realizadas somente na modalidade PART e deverão ser construídas no padrão CEMIG D, conforme normas de distribuição vigentes, devendo:
 - Para apresentação de projetos para aprovação da CEMIG D, o terceiro legalmente habilitado responsável deverá estar habilitado no grupo de mercadoria 0805 - DTB PROJETO DE RDA/RDS.
 - Caso o projeto contemple obra civil RDS e obra eletromecânica de RDS, o terceiro legalmente habilitado responsável pela execução do grupo de mercadoria 0832

também deverá estar habilitado nos grupos de mercadoria 0802 - DTB - OBRA CIVIL RDS e 0803 - DTB - OBRA ELETROMECAÂNICA DE RDS.

- As obras da CEMIG D para atendimentos a consumidores de mercado serão construídas sem equipamentos de IP.
- Com o objetivo de manter as informações dos pontos de IP atualizadas no sistema de informação geográfica, as informações de tipo e de potência dos equipamentos de IP, além da quantidade, serão cadastradas no Sistema de Geoprocessamento dos Ativos da Distribuição (G-DIS) aplicado à gestão de redes da CEMIG D.
- O ponto de entrega do sistema de IP em rede de distribuição aérea será na conexão da rede de distribuição da CEMIG D com as instalações elétricas do sistema de IP, ficando o respectivo conector, homologado pela CEMIG D, sob responsabilidade do Município. Nos circuitos exclusivos de IP com caixa de comando de 150 A e 300 A, o ponto de entrega será na bucha do secundário do transformador, sendo este de responsabilidade da CEMIG D. Em rede de distribuição subterrânea, o ponto de entrega será na caixa de passagem localizada próxima ao poste (na conexão da rede de distribuição da CEMIG D, com as instalações elétricas do sistema de IP). A responsabilidade da CEMIG D é até o ponto de conexão (ponto de entrega) em BT.
- Os projetos para a conexão de novas cargas, desconexão ou alteração da carga instalada deverão ser realizados respeitando as normas e procedimentos técnicos da CEMIG D.
- Quando houver necessidade de ampliação ou modificação da rede de distribuição de energia elétrica onde existam instalações de IP, a CEMIG D comunicará previamente ao Município para que este possa programar a modificação do sistema de IP, ou autorizar a CEMIG D a retirar e a reinstalar o ponto de IP nas mesmas condições em que o encontrou.
- Quando houver necessidade de extensão ou modificação da rede de distribuição de energia elétrica para permitir a ampliação ou modificação do sistema de IP, caberá ao Município a responsabilidade pela execução dessas obras, obedecendo as normas e critérios da CEMIG D. Essa rede de distribuição instalada passará a integrar os bens da

União a serviço da concessão do serviço público de energia elétrica, conforme legislação vigente. O sistema de IP passará a integrar os bens do Município.

- As situações que envolverem alterações em braços de IP ou instalação de novos braços localizados em postes com existência de estruturas com redes de Média Tensão (MT), os projetos deverão prever a aplicação das distâncias mínimas de segurança da rede de distribuição, previstas nas Normas de Distribuição da Cemig D e nas normas **ABNT NBR 15688** – Redes de distribuição aérea de energia elétrica com condutores nus e **ABNT NBR 15992:2011** - Redes de distribuição aérea de energia elétrica com cabos cobertos fixados em espaçadores para tensões até 36,2 kV.
- Requisitos de segurança devem ser observados pelo Município, Ente Delegado ou terceiro legalmente habilitado, conforme Termo de Transferência e Acordo Operativo do Sistema de Iluminação Pública firmado entre o Município e a CEMIG D.
- Para solicitação de obra de extensão/modificação de rede, modalidade PART que detém a instalação de ativos de iluminação pública é necessária indicação dos ativos no projeto de rede de distribuição da obra. Em caso de fornecimento de projeto pela Cemig D, o projeto deverá ser alterado pelo terceiro legalmente habilitado inserindo os ativos de IP.
- Antes da liberação para execução de obras com finalidade de IP (loteamento, chacreamentos, bairros novos) é necessário que o projeto de modificação/extensão de rede seja aprovado com os ativos de iluminação pública.

7. Procedimentos para atualização de cadastro dos ativos de iluminação pública em redes existentes

O Município, Ente Delegado, ou Terceiro legalmente habilitado necessitando realizar manutenção ou alteração em seu sistema de IP poderá realizá-lo sem a prévia aprovação da CEMIG D. Ocorrendo alterações nas características desse sistema, o Município deverá encaminhar para a CEMIG D todas as informações necessárias para atualização de sua base cadastral no Sistema de Geoprocessamento dos Ativos da Distribuição.

6.1 Eficientização dos ativos de iluminação pública e atualização do cadastro na CEMIG D

As solicitações dos Municípios relacionadas à substituição de luminárias, lâmpadas, reatores e relés, com alteração de carga, **que não geram modificações** na rede de distribuição de energia e quaisquer alterações que envolvam braços de IP, serão tratadas nesta modalidade. As solicitações serão efetuadas via Portal CEMIG D, através do Cemig Atende (Canais do PP Municipal e Profissional) <https://atende.cemig.com.br/Login>.

A modernização dos ativos existentes de IP deve se realizada por meio da apresentação de planilha georreferenciada, fornecida pela CEMIG D, com as informações do parque de IP do município.

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
MUNICÍPIO	COD MUNICÍPIO	FUSCA	DISC	ORDEMADO	LAMPADA	LUMINARIA	BRACO	TIPO LAMPADA	POTENCIA	TIPO LAMPADA NOVA	POTENCIA NOVA	LUMINARIA NOVA	BRACO NOVO			
2	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	245690	7956228	8182484	Polícarbonato	Médio	Vapor Sódio	100						
3	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	245629	7956298	8182489	Polícarbonato	Médio	Vapor Sódio	100						
4	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246636	7956416	8862463	Aberta	Médio	LED	100						
5	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246653	7956334	8862501	Aberta	Médio	LED	100						
6	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246675	7956254	8862512	Aberta	Médio	LED	100						
7	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246679	7956251	8862519	Aberta	Médio	LED	100						
8	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246707	7956270	8862526	Aberta	Médio	LED	100						
9	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246802	7956322	8862537	Aberta	Médio	LED	100						
10	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246348	7956375	8140622	Polícarbonato	Médio	Vapor Sódio	100						
11	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	245963	7956248	8140887	Polícarbonato	Médio	Vapor Sódio	100						
12	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246169	7956283	8140902	Polícarbonato	Médio	Vapor Sódio	100						
13	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246330	7956484	8140911	Polícarbonato	Médio	Vapor Sódio	100						
14	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246378	7956519	8183749	Polícarbonato	Médio	Vapor Sódio	100						
15	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246090	7955067	443251	Aberta	Level I	Vapor Mercúrio	250						
16	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246088	7955090	443258	Aberta	Level I	Vapor Mercúrio	250						
17	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246088	7955090	443265	Aberta	Level I	Vapor Mercúrio	250						
18	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246080	7955468	443410	Aberta	Level I	Vapor Mercúrio	250						
19	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246063	7955378	443426	Aberta	Level I	Vapor Mercúrio	250						
20	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246063	7955378	443433	Aberta	Level I	Vapor Mercúrio	250						
21	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246044	7955950	443594	Aberta	Level II	Vapor Mercúrio	250						
22	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246078	7955956	443601	Aberta	Level I	Vapor Mercúrio	125						
23	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	245988	7955600	443608	Aberta	Level I	Vapor Mercúrio	125						
24	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246109	7955958	443762	Aberta	Curto	Vapor Mercúrio	80						
25	ABADIA DOS DOURADOS	85232	23	246106	7955952	443769	Aberta	Level I	Vapor Mercúrio	125						

As colunas "TIPO LAMPADA NOVA" e "POTÊNCIA NOVA" são obrigatórias.

QUANTIDADE DE LÂMPADAS ALTERADAS

0

POTÊNCIA TOTAL INSTALADA

0

DATA DE CRIAÇÃO DA PLANILHA

26/07/2021

Para atualização é necessário que o representante do Município ou Ente delegado ou Terceiro legalmente habilitado efetue a solicitação da planilha, através do Cemig Atende no canal do Poder Público ou no Canal Profissional, apresentando **devidamente preenchido e assinado** o “Anexo 23 - Solicitação de Fornecimento Planilha de IP”, disponível em:

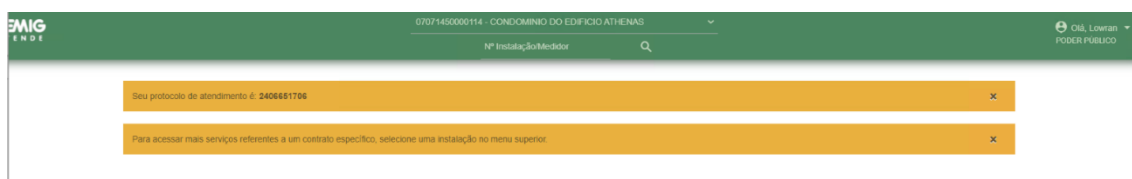
<https://www.cemig.com.br/atendimento/normas-tecnicas-anexos/>.

Após o preenchimento, no prazo de até 30 dias, a planilha deverá ser devolvida para CEMIG D através do Cemig Atende, selecionando o serviço “Atualização da Rede de Iluminação Pública – Canal do PP Municipal e Profissional”. A CEMIG D irá realizar uma validação dos dados apresentados. Existindo algum erro, a planilha será devolvida com a indicação dos pontos a serem corrigidos. Após a validação da planilha, a CEMIG D providenciará a

atualização da sua base de cadastro para refletir no faturamento do Município conforme procedimentos vigentes. Para toda solicitação será encaminhado um número de protocolo para registro e acompanhamento do Município ou do seu Ente delegado.

Passo a passo da solicitação:

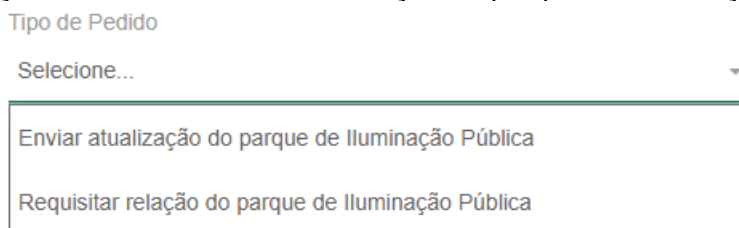
1. Acessar o Cemig Atende, com usuário Poder Público e/ou usuário do Canal Profissional e selecionar um cliente



2. Acessar o serviço “Atualização da Rede de Iluminação Pública”



3. Verificar que no campo “Tipo de Pedido” existem as opções: “Requisitar relação do parque de Iluminação Pública” e “Enviar atualização do parque de Iluminação Pública”



4. Selecionar um dos pedidos e observar que é obrigatório o preenchimento do e-mail

Atualização da Rede de Iluminação Pública

Número do Protocolo: 2406651706

Tipo de Pedido
Requisitar relação do parque de Iluminação Pública

Comentários

E-mail _____ Telefone _____ Celular _____
O campo E-mail é obrigatório.

Esta é a mensagem de anexo

 Tamanho máximo de cada arquivo: 4MB

Declaro ter conhecimento sobre a documentação necessária para o atendimento da solicitação e que as demais informações prestadas são verdadeiras.
Campo obrigatório

5. Preencher os campos e enviar

07071450000114 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ATHENAS

Confirme seus dados antes de continuar

Tipo de Pedido: Requisitar relação do parque de Iluminação Pública

Comentários: teste

E-mail: ana.vieira@bhs.com.br

Telefone: (31)3333-3333

Celular: (31)99999-9999


Número do Protocolo: 2406651706

Tipo de Pedido
Requisitar relação do parque de Iluminação Pública

Comentários
teste

E-mail _____ Telefone _____ Celular _____
ana.vieira@bhs.com.br (31)3333-3333 (31)99999-9999

Esta é a mensagem de anexo

 Tamanho máximo de cada arquivo: 4MB

Declaro ter conhecimento sobre a documentação necessária para o atendimento da solicitação e que as demais informações prestadas são verdadeiras.

6. Verificar que é enviado um e-mail para o e-mail preenchido



CEMIG
A T E N D E

Foi solicitado(a) um(a) Atualização da Rede de Iluminação Pública pelo usuário Lowran. Verifique as informações abaixo:

E-mail do Solicitante: lowran.elias123@bhs.com.br

Número do Protocolo: 2406651706

Tipo de Pedido: Requisitar relação do parque de Iluminação Pública

Comentários: teste

E-mail: ana.vieira@bhs.com.br

Telefone: (31)3333-3333

Celular: (31)99999-9999

8. Instalação e/ou exclusão de ativos de iluminação pública em redes existentes para atualização do cadastro na CEMIG D

O Município, Ente Delegado ou Terceiro legalmente habilitado na CEMIG D identificando a necessidade de instalação ou exclusão de pontos de iluminação pública **em redes já existentes** define sua área de atuação, programa e efetua as ações necessárias. Após a execução, providencia a elaboração de um croqui, inserindo as informações de localização geográficas, pontos de iluminação pública já existentes bem como os dados dos novos pontos ou a indicação de retirada destes necessários para atualização do cadastro na CEMIG D.

O responsável pela solicitação, após a realização da instalação dos novos pontos de IP na rede existente da CEMIG D, solicita a criação da Nota de Serviço via Portal CEMIG D no Cemig Atende, utilizando a opção “Extensão ou Modificação de Rede”, em sequência na opção medida, deve indicar “ Analisar Carga na rede de IP” incluindo o Anexo 01A (“Solicitação execução de obra pelo interessado”), 01B (Solicitação execução de obra de Iluminação Pública”) e procuração, constantes no Manual PART, disponíveis em: <https://www.cemig.com.br/atendimento/normas-tecnicas-anexos/>.

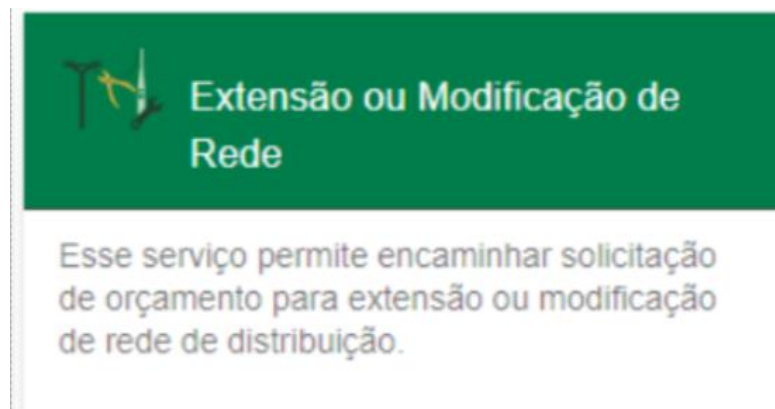
Para essa solicitação, o Município, Ente delegado ou responsável legalmente habilitado deverá acessar o canal Cemig Atende e apresentar as informações necessárias conforme abaixo:

- 1. Croqui completo com as alterações**, em escala máxima de 1:1000, formato A4 ou A3, limitado a 500 pontos de iluminação por solicitação visando agilidade na atualização do cadastro e faturamento;
- 2. Comunicado de conclusão de obra exclusivo de iluminação pública**, vide modelo no link indicado abaixo (*anexo 21B*);
- 3. Ofício da Prefeitura assumindo a retirada/inclusão dos ativos de iluminação pública** vide modelo no link indicado abaixo (*anexo 13*);


<https://www.cemig.com.br/atendimento/normas-tecnicas-anexos/>.

Passo a passo da solicitação:

1. Acesse o CEMIG ATENDE: <https://atende.cemig.com.br/Login>
2. Em serviços, escolher a opção “Extensão ou Modificação de rede”



3. Escolha a opção: Solicitação de serviços do “Programa de Ampliação de Rede por Terceiros - PART” e em sequência indicar a opção “Analisar Carga na Rede para IP.

 Extensão ou Modificação de Rede

Seu protocolo de atendimento é: **2631055882**

Tipo de Serviço

- Solicitação de extensão ou modificação de rede diretamente com a CEMIG
- Solicitação de serviços do Programa de Ampliação de Rede por Terceiros - PART
- Solicitações para notas de serviço em andamento
- Alterações na empreiteira responsável pela obra

Medida

- Analisar Carga na Rede para IP (Exclusiva para empreiteiras dos grupos 0832 e 0807)
- Solicitar Antecipação da Execução das Obras
- Solicitar análise de incorporação de redes
- Solicitar Análise de Alteração de Projeto de Rede

4. Necessário preencher as informações solicitadas no formulário online:

Tipo de Obra


Local da obra Carga total em kW


Descrição da atividade

Referência para localização

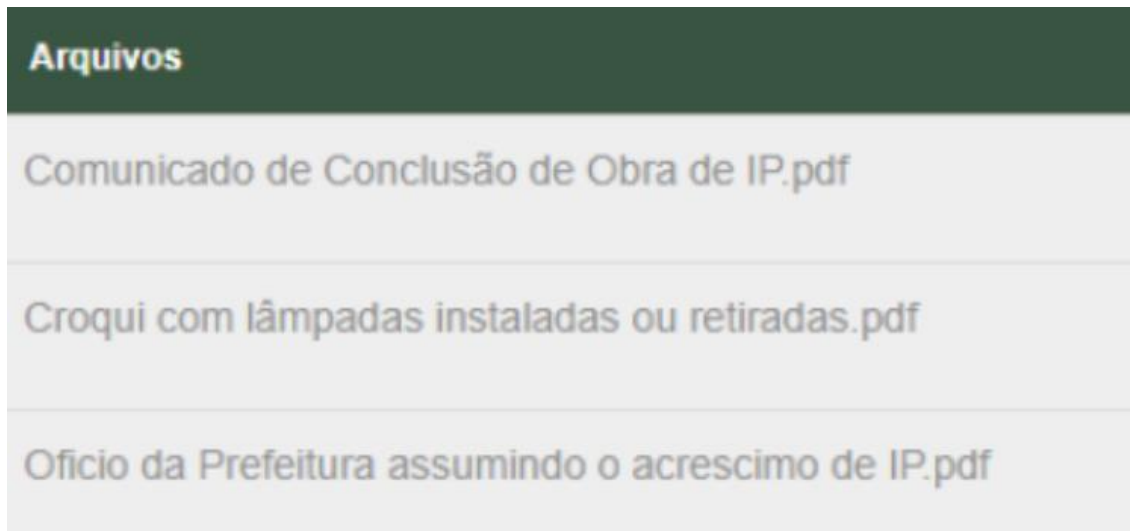
Telefone do Cliente Celular do Cliente E-mail do Cliente

(38)3212-1505 dradrianoadv@hotmail.com

 Anexos

Esta é a mensagem de anexo 

5. Clique no ícone de inserir arquivos e inclua os documentos obrigatórios:



6. Clique em “SALVAR”

* Declaro ter conhecimento sobre a documentação necessária para o atendimento da solicitação e que as demais informações prestadas são verdadeiras.



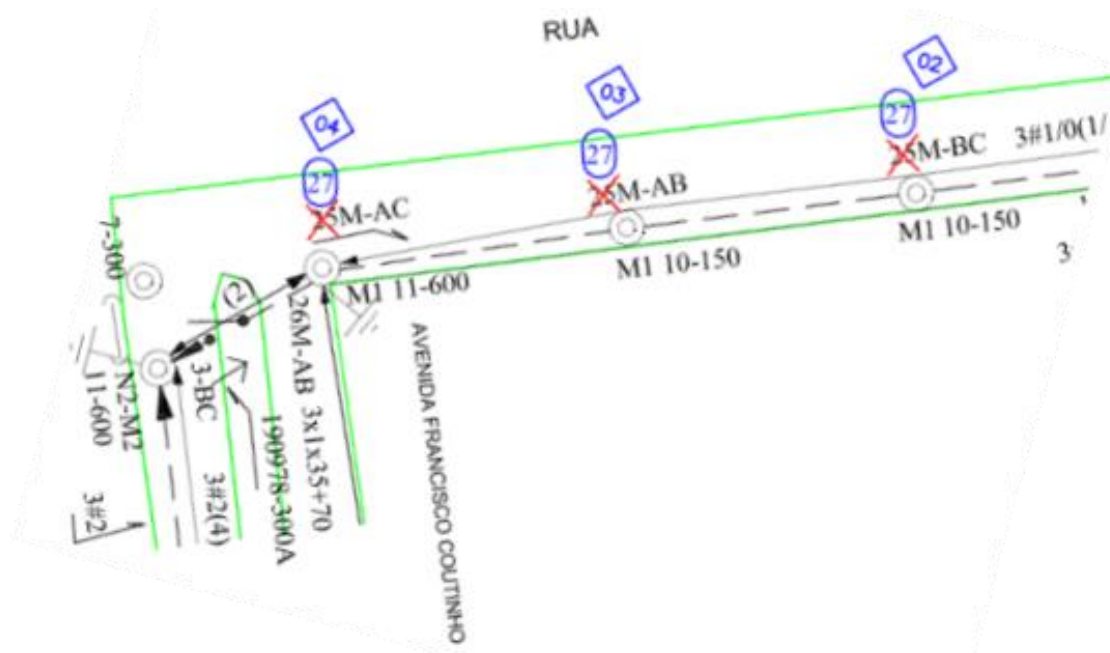
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE CROQUI

No **croqui** encaminhado, deverá constar:

1. Localização da intervenção, informando alguns pontos de referência na rede de distribuição, como transformadores, chaves e demais equipamentos numerados;
2. A rede de distribuição com os ativos já existentes deverá ser representada no croqui, com a localização dos postes e traçado de cabos seguindo o arruamento;
3. No caso de ponto a ser retirado, poderá indicar no croqui além da coordenada e poste, o ID CEMIG constante na planilha atualizada do município em questão;
4. Deverão ser indicados no croqui o tipo de luminária (exemplo: aberta, policarbonato, vidro plano, ornamental etc.);
5. Deverá ser indicado a potência da lâmpada a ser retirada e/ou instalada na rede (exemplo: 50w, 120w.);
6. A quantidade de lâmpadas no poste também deverá ser informada;
7. Confirmação do tipo de braço a ser retirado e/ou instalado;
8. Além das informações descritas acima as fases deverão ser informadas.

9. Todas as informações descritas, deverão constar no desenho, poste a poste trabalhado e legenda informativa em local apropriado, conforme exemplo de simbologia abaixo:

- **Retirada:**



- **Instalação:**



9. Instalação de novos pontos de iluminação pública através de circuitos exclusivos

O Município ou Ente delegado deverá apresentar projeto prévio à Cemig D nos casos de necessidade de conexão de circuito exclusivo em redes existentes da distribuidora ou de aumento de carga superior ao limite de 15 kW por transformador.

Para novos circuitos exclusivos, que não sejam projetados em rede existente da Cemig D, o Município ou Ente delegado possuem a prerrogativa de decidirem pela forma de instalação e conexão dos ativos de IP conforme regulação vigente. Nesses casos, o Município ou Ente delegado deverão providenciar a instalação do padrão de entrada e solicitar a energização deste, onde a Cemig D irá providenciar a instalação de equipamentos de medição conforme procedimentos vigentes.

Nas situações em que o município optar em instalar circuitos exclusivos em redes existentes da Cemig D, com apenas a existência da rede de MT, sem a BT, haverá a necessidade de realização de obra de extensão de rede, visando disponibilizar a BT para fornecimento de energia.

Os critérios técnicos e padrões aplicáveis a este item poderão ser encontrados na norma de distribuição ND-5.35 Requisitos para o fornecimento de energia elétrica para o serviço público de iluminação pública.

10. Alterações dos ativos de iluminação pública que promovam obras de modificação/extensão na rede de distribuição de energia elétrica

As solicitações dos municípios relacionadas às obras de alteração dos ativos de iluminação pública que promovam modificações na rede de distribuição de energia, tais como extensão de rede, substituição de postes, por exemplo, serão conduzidas conforme diretrizes da **IT EXP- 013 (PROGRAMA DE ANTECIPAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO POR TERCEIROS)** indicadas no **MANUAL PART** e essa solicitação de serviço será tratada como “Solicitação de análise de projeto e documentos para incorporação de redes”.

ANEXO 01 – Minuta do Ofício da Prefeitura

CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D
Av. Barbacena, nº1200 - Bairro Santo
Agostinho Belo Horizonte - MG
CEP. 30190-131

Ofício nº:

Assunto:

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data:

Prezados Senhores,

Aprovamos a solicitação de alteração de cadastro dos ativos de iluminação pública do município e autorizamos a inclusão, na fatura de iluminação pública deste município, do consumo da(s) lâmpada(s)/reator(es) relacionada(s) no croqui/projeto elaborado pela empresa _____, que foi registrado na CEMIG D por meio do número da NS _____ e nos responsabilizamos pelo pagamento da fatura de energia elétrica dela(s) decorrente(s).

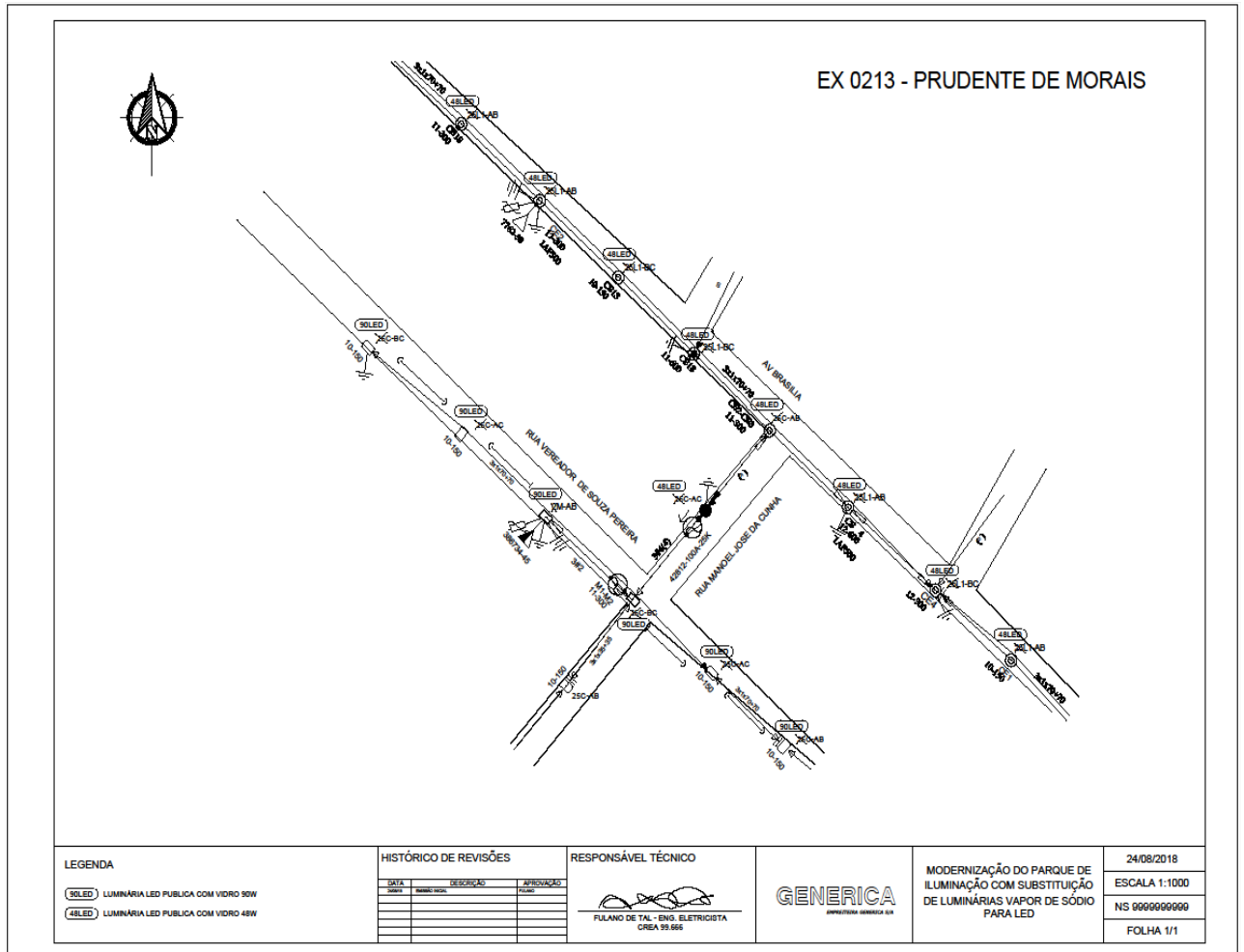
Nome do Logradouro	Bairro	Qtde. lâmpadas	Tipo	Potência (W)

Certos da costumeira atenção, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 02 – Modelo de Croqui



ANEXO 03 – Comunicado de conclusão de obra exclusivo de IP

COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE IP

Para: **SIGLA – MUNICIPIO SEDE**

Eu, [_____] na qualidade de representante da empresa [_____] e responsável direto pela supervisão da obra:

Projeto/NS: 0/[_____] <input type="checkbox"/> CEMIG D <input type="checkbox"/> PART.
Tipo de Comunicado: <input type="checkbox"/> 1ª Vistoria <input type="checkbox"/> 2ª Vistoria <input type="checkbox"/> 3ª Vistoria.
Endereço: [_____]
Bairro: [_____]
Município: [_____]
Obra Energizada: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Com Alteração de construção: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Com Alteração na Mão-de-Obra: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Data de Início: [___/___/___] Data de Término: [___/___/___]

Existem divergências na relação de materiais requisitados e/ou salvados. Providenciar balanço.

Venho comunicar oficialmente a CEMIG D, a conclusão da obra acima citada. Informo ainda, ter feito uma inspeção técnica na obra e que a mesma foi construída em observância às normas e projetos técnicos fornecidos/aprovados por esse órgão de distribuição. Assim sendo, solicitamos a Vistoria Técnica da mesma.

Responsável Técnico [___/___/___]
CREA: [_____]

Supervisor [___/___/___]